

Corregedoria da Justiça

PORTARIA Nº 6328/2025 - GC

A CORREGEDORA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio da Portaria nº 1980/2025 - CGJ; **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 - Nupemec/Corregedoria, no art. 17, inciso XXIX, do Regimento Interno, no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça (art. 18 e segs.); **CONSIDERANDO** o regramento aprovado pela Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências nº 0007514-28.2023.2.00.0000 - CNJ) aos inscritos do Projeto Piloto de Conciliação e Mediação no Foro Extrajudicial em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 10163364); **CONSIDERANDO** que o regramento aprovado aos inscritos no projeto permite que o serviço seja prestado por mediador e conciliador externo, sob a supervisão do titular, consoante previsto no § 1º do art. 3º; **CONSIDERANDO** o contido nas decisões proferidas nos IDs. 11609427 e 11690296 do SEI nº 0013017-56.2025.8.16.6000,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Agente Delegada **Giovana Manfron da Fonseca Maniglia** a prestar o serviço de conciliação e mediação no âmbito do Serviço Distrital da Barreirinha do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no qual figura como titular da unidade, por intermédio da mediadora **Juliana Urban Palhares Wiedermann**, sob a sua supervisão, com fundamento no regramento destinado aos inscritos no projeto piloto em trâmite no SEI nº [0002461-63.2023.8.16.6000](#) (ID. [9870388](#)), bem como, subsidiariamente, das normas previstas no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (Capítulo II) e na INC nº 01/2018 - 2VP/CJ;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 5º, parágrafo 3º, do Regramento do Projeto Piloto em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 9870388). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Desembargadora ANA LÚCIA LOURENÇO
Corregedora da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7013703